

12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

15.06.2016

Ponto 3.3 – Declaração de Voto

Programa Municipal de Apoio às Visitas de estudo – ano letivo 2016/2017

O programa municipal de apoio às visitas de estudo dos estabelecimentos do ensino do Concelho tem sido aprovado ao longo dos anos.

Na discussão deste ponto, temos sempre reafirmado a nossa concordância com a sua existência, desde logo porque para os vereadores da CDU, as visitas de estudo representam não só uma possibilidade de os alunos conhecerem realidades diferentes como ao serem complementares das atividades curriculares, constituem uma mais-valia na aquisição de competências e conhecimentos por parte das crianças.

Contudo, desde 2010/11, momento em que o programa sofreu alterações de fundo, que temos vindo a colocar a nossa discordância quanto à sucessiva redução, em número de visitas e tempo de duração para os alunos do pré-escolar, 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo e Secundário.

Relembramos que até esta altura eram atribuídas duas visitas de dia inteiro aos alunos dos JI e 1º Ciclo e que agora, os alunos do pré-escolar dispõem apenas de uma visita de meio-dia e os alunos do 1º ciclo de uma visita de dia inteiro e 1 visita de meio-dia. O que na nossa opinião, pese embora as dificuldades da frota municipal, é insuficiente e não correspondendo às necessidades e heterogeneidade das escolas.

Tal como dissemos no passado, esta forma de atribuição dos transportes é desajusta e faz com que muitas vezes as próprias escolas deixem de requerer os transportes e realizar algumas visitas.

Este é um apoio imprescindível à comunidade educativa e como tal discordamos desta opção de desinvestimento da Câmara Municipal.

Odivelas, 15 de Junho de 2016

Os Vereadores eleitos pela CDU